



**LEI Nº 6.989, DE 29 DE JANEIRO DE 1998 – D.O. 29.01.98.**

Autor: Deputado José Lacerda

**Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Gleba Montechi-APRUGLEM, de Rio Branco.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Gleba Montechi-APRUGLEM, de Rio Branco.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 1998.

as) DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***